

PORTARIA N.º 0625, de 26 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no processo n.º 972264,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 100, § 1º, da Lei 6.677/94, de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora **CÁSSIA JESUS ROCHA**, cadastro n.º 72.574716-1, lotada Centro Universitário de Atenção à Saúde - CEUAS, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por um período de 30 (trinta) dias, para fruição a partir de 16/02/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR